



DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O MUNICÍPIO DE MUANÁ, O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO que no dia 08 de outubro de 2017, se realizará em Belém do Pará, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré,

CONSIDERANDO que a maioria do funcionalismo público se deslocará até a capital para acompanhar o Círio anual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 09 de outubro (segunda-feira), do ano em curso, não havendo expedientes nas repartições públicas municipais e autarquias, em todo o Município de Muaná, Estado do Pará, em virtude das comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 04 de outubro de 2017.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA

